Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
BRUNA GORETI ALVES RAMOS	37-1	16/04/2012 a 16/04/2015	APTA
BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA	36-1	02/04/2012 a 02/04/2015	APTO
DANIEL MORAES PEDROSO	39-1	16/04/2012 a 16/04/2015	APTO
PATRÍCIA SANTANA STOCKLER	34-1	02/04/2012 a 02/04/2015	APTA
PAULO RICARDO MARTINS	38-1	16/04/2012 a 16/04/2015	APTO
TATIANE MAINARDES DE OLIVEIRA	35-1	02/04/2012 a 02/04/2015	APTA

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2.015.

(a) Gerson Sutil

Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	23/04/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 796